



Canoas, 10 de setembro de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: REVISÃO DO VEÍCULO NISSAN FRONTIER,

Considerando o parecer jurídico acostado ao protocolo nº 14456/2025, acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a empresa GALSKI CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ 91.652.370/0001-69, objetivando contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento e troca de peças do veículo Nissan Frontier, pertencente à Câmara Municipal de Canoas, no valor de R\$ 1.356,50 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Atividade:

Projeto/atividade: 2005

Rubricas:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Itens 08 e 12:

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

(Assinado Digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2A82836C) no site:
<https://citta.click/hlRJqxaY>

Autenticação



2A82836C



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011*** ***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 10/09/2025 17:44:09

Hash do documento (SHA-256): fbad81963d03ef4b61f03a09c8a039fa5f8dd354358d0006ca4679164eb11f83

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

